



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Dispõe sobre a outorga da homenagem “Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque” em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem “Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque” às seguintes personalidades:

I – Warley Aparecido Alves Cruvinel;

II – Fábio Ricardo Silva.

Art. 2º A outorga da homenagem dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 20 de agosto de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 20/08/2025

Data de publicação: 20/08/2025

RMK/BR/2025